

Handwritten signature or initials in blue ink.



FREGUESIA DE PEREIRA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

Município de Montemor-O-Velho



NOTA INTRODUTÓRIA

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2017, para que, dentro dos prazos previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

Este relatório tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

Assim, e nos termos dos pontos 5, 7 e 8 do POCAL e da Instruções n.º 1/2001 – 2ª Secção alteradas pela Resolução n.º 6/2013 - 2ª Secção, do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Mapa de Execução Orçamental da Receita
2. Mapa de Execução Orçamental da Despesa
3. Mapa de Fluxos de Caixa

Relativamente às condições em que se operacionalizou o Orçamento de 2017, anota-se que, não só foi respeitado o princípio do equilíbrio orçamental, como se executaram todas as receitas e despesas dentro do formalismo legal exigido, desenvolvendo-se o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, de acordo com as regras contabilísticas fixadas nos diplomas legais.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA



Neste âmbito foram utilizados os métodos mais adequados à especificidade inerente aos modos de classificação das receitas e das despesas, para que se tornem claras e visíveis situações e tendências que clarifiquem a situação financeira e patrimonial da autarquia, sublinhando alguns pontos-chave e alertando para as ocorrências mais significativas, recorrendo-se, para o efeito a mapas e quadros que permitem uma análise financeira e patrimonial de um ponto de vista dinâmico, justificando-se as variações das dotações, das disponibilidades e integrando-as na apreciação global das contas.



[Handwritten signature]

PROCESSO ORÇAMENTAL

O orçamento inicial da Receita para 2017 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante 136.555,93 €.

A receita liquidada e cobrada totalizou 110.358,44 €. Desta situação resulta um grau de execução orçamental da receita na ordem dos 80,82 %.

Quadro n.º 1

Principais fontes de Receita

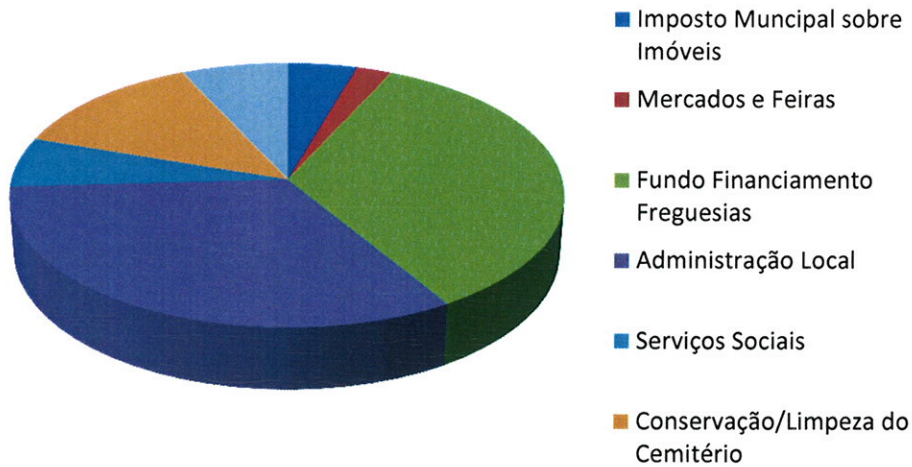
DESCRIÇÃO	VALOR	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 942,09€	4,48%
Mercados e Feiras	2 597,75€	2,35%
Fundo Financiamento Freguesias	38 014,25€	34,45%
Administração Local	36 110,17€	32,72%
Serviços Sociais	6 690,23€	6,06%
Conservação/Limpeza do Cemitério	14 356,25€	13,01%
Outros	7 647,70€	6,93%

A verba “Outros” engloba o valor recebido do IEFP e das licenças de canídeos.



Figura n.º 1

Principais fontes de Receita



O Orçamento da despesa encerrou com uma dotação final de 136.555,93 €, dos quais foram compromissados 109.382,97 €, realizados e pagos 109.382,97 € resultando um grau de execução da despesa de 80,10 %.

Quadro n.º 2

Principais rubricas da Despesa

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Remunerações Membros Org. Autárquicos	8 751,54€	8,00%
Remunerações Pessoal em Funções	54 770,12€	50,07%
Combustíveis	1 836,21€	1,68%
Electricidade	2 715,44€	2,48%
Comunicações	2 256,29€	2,06%
Estudos e Consultadoria	7 660,78€	7,00%
Conservação de Bens	3 119,77€	2,85%
Antigo Executivo	3 372,89€	3,08%
Outros	24 899,93€	22,76%

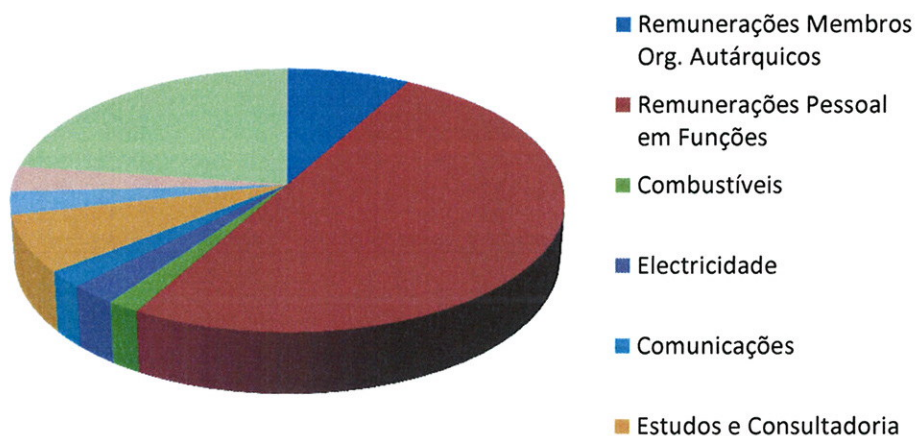


Importa mencionar que a verba “Remunerações dos membros dos órgãos autárquicos” engloba as compensações do executivo e as senhas de presença da assembleia.

A verba “combustíveis” inclui o valor despendido com o abastecimento da carrinha da Junta, bem como o combustível necessário para o funcionamento das máquinas. A verba “Estudos e consultadoria” engloba a verba despendida com os serviços de contabilidade, com avaliação de desempenho e com as atividades interativas (aulas de exercício físico). A verba “Outros” abrange as despesas com água, com o material de escritório, com ferramentas e utensílios, com limpeza, higiene e conforto, regista os encargos com a vigilância e segurança, a assinatura dos jornais anuais, as despesas de representação, taxas, subcontratos, quotizações, outros custos não especificados, seguros, publicidade e juros. A Verba “Antigo Executivo” refere-se ao valor pago durante o ano 2017 da dívida do antigo executivo.

Figura n.º 2

Principais fontes da despesa





ful
de
h.

Quadro n.º 3

Fornecimento e serviços externos

O seguinte quadro evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

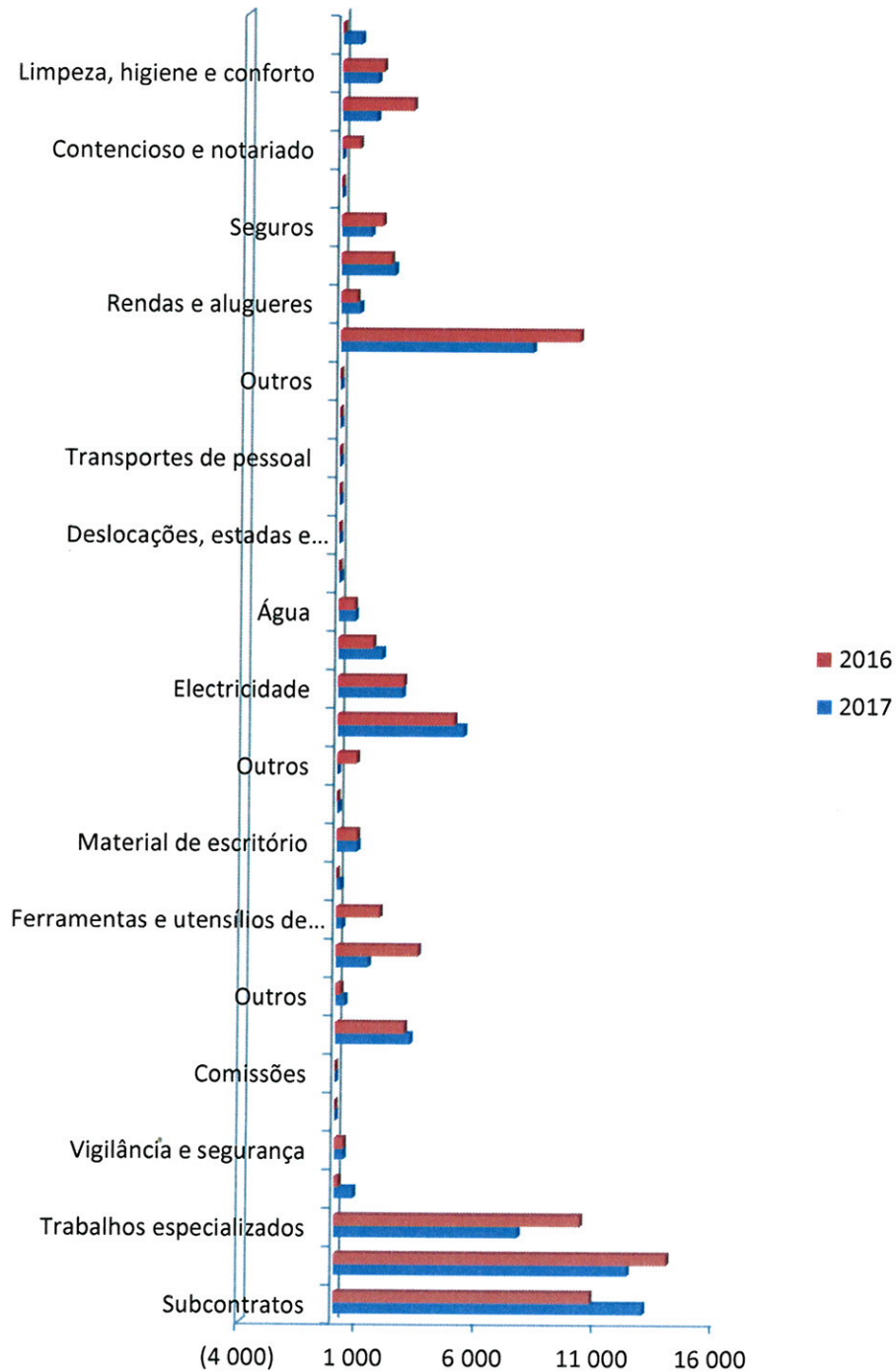
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/17	31/dez/16
Subcontratos	12 949	10 726
Serviços especializados	12 283	13 964
Trabalhos especializados	7 661	10 314
Publicidade e propaganda	763	163
Vigilância e segurança	355	364
Honorários	-	-
Comissões	-	-
Conservação e reparação	3 120	2 903
Outros	385	221
Materiais	1 327	3 447
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	247	1 809
Livros e documentação técnica	172	-
Material de escritório	843	836
Artigos para oferta	49	-
Outros	15	803
Energia e fluidos	5 300	4 907
Electricidade	2 715	2 761
Combustíveis	1 836	1 446
Água	702	672
Outros	46	28
Deslocações, estadas e transportes	-	-
Deslocações e estadas	-	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	8 074	10 063
Rendas e alugueres	807	670
Comunicação	2 256	2 092
Seguros	1 248	1 747
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	-	751
Despesas de representação	1 465	3 032
Limpeza, higiene e conforto	1 506	1 729
Outros serviços	792	43
TOTAL	39 932	43 107



Handwritten signature in blue ink.

Figura n.º 3

Fornecimento e serviços externos





[Handwritten signature]

Quadro n.º 4

Gastos com o Pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2017 e 2016:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/17	31/dez/16
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	47 358	37 694
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	6 516	6 052
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	862	899
Gastos de acção social	-	160
Outros gastos com o pessoal	8 785	9 089
TOTAL	63 522	53 894

Os outros gastos com o pessoal englobam as compensações do executivo e as senhas de presença da assembleia.



[Handwritten signature]

Quadro n.º 5

Disponibilidades

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos.

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/17	31/dez/16
Caixa	113	308
Depósitos à ordem	4 804	9 234
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	4 917	9 542

Esta classe destina-se a registar os meios financeiros líquidos, que incluem quer o dinheiro e depósitos bancários quer todos os ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA



[Handwritten signature]

Quadro n.º 6

Fluxos de Caixa

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		21 551,59 €	Despesas orçamentais		106 010,08 €
Execução orçamental	20 753,90 €		Correntes	104 408,26 €	
Operações de tesouraria	797,69 €		Capital	1 601,82 €	
Receitas orçamentais		110 358,44 €	Operações de tesouraria		14 677,91 €
Correntes	110 358,44 €		Saldo para a gerência seguinte		11 222,04 €
Capital	- €		Execução orçamental	9 866,21 €	
Operações de tesouraria		- €	Operações de tesouraria	1 355,83 €	
Total		131 910,03 €	Total		131 910,03 €



Handwritten signature in blue ink.

EXECUÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

Comparação entre o Orçamento Inicial, Final e o Orçamento Executado

A comparação entre Orçamento Inicial, Final e Executado permite aferir da fiabilidade dos orçamentos apresentados e da capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas efetivamente arrecadado.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita é de 80,82%, ou seja superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 80,10%.

Quadro n.º 7

Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução (c)	Desvio		Taxa de Execução %
	Inicial (a)	Final (b)		(b) - (a)	(c) - (b)	
Saldo Gerência Anterior						
Receitas	136 555,93 €	136 555,93 €	110 358,44 €	- €	- 26 197,49 €	80,82%
Correntes	96 555,93 €	96 555,93 €	110 358,44 €	- €	13 802,51 €	114,29%
Capital	40 000,00 €	40 000,00 €	- €	- €	- 40 000,00 €	0%
Despesas	136 555,93 €	136 555,93 €	109 382,97 €	- €	- 27 172,96 €	80,10%
Correntes	89 255,93 €	89 255,93 €	107 781,15 €	- €	18 525,22 €	120,76%
Capital	47 300,00 €	47 300,00 €	1 601,82 €	- €	- 45 698,18 €	3%



[Handwritten signature]

PROCESSO ORÇAMENTAL

Execução Orçamental da Receita

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

O Quadro n.º 8 permite a comparação da receita cobrada com a receita prevista em termos de orçamento final e conseqüentemente determinar os correspondentes desvios e níveis percentuais de execução.

Quadro n.º 8

Receita Orçamentada e Cobrada por classificação económica

Designação	Orçamento Final		Executado		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes						
01 - Impostos directos	6 065,00 €	4,44%	4 942,09 €	4,48%	- 1 122,91 €	81,49%
02 - Impostos indirectos						
04 - Taxas, multas e outras penalidades	4 850,00 €	3,55%	3 408,95 €	3,09%	- 1 441,05 €	70,29%
05 - Rendimentos de propriedade						
06 - Transferências correntes	71 645,93 €	52,47%	80 960,92 €	73,36%	9 314,99 €	113,00%
07 - Venda de bens e serviços correntes	13 995,00 €	10,25%	21 046,48 €	19,07%	7 051,48 €	150,39%
08 - Outras receitas correntes						
Total de Receitas Correntes	96 555,93 €	70,71%	110 358,44 €	100%	13 802,51 €	114,29%
Receitas de Capital						
09 - Venda de bens de investimento	40 000,00 €	29,29%	- €	0%	- 40 000,00€	0%
Total de Receitas de Capital	40 000,00 €	29,29%	- €	0%	- 40 000,00€	0%
Total Geral da Receita	136 555,93 €	100%	110 358,44 €	100%	- 26 197,49€	80,82%



Handwritten signature in blue ink.

Execução Orçamental da Despesa

A despesa global ascendeu a 109.382,97€, apresentando contudo, um desvio de 27.172,96 € relativamente ao orçamento final aprovado. O Quadro n.º 9 resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos.

Quadro n.º 9

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

Designação	Orçamento Final		Executado		Desvio	Taxa de Execução
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes						
01 - Despesas com o pessoal	55 147,07 €	40,38%	63 521,66 €	58,07%	8 374,59 €	115,19%
02 - Aquisição de bens e serviços	30 739,97 €	23%	40 886,60 €	37,38%	10 146,63 €	133,01%
Antigo Executivo	3 372,89 €	2%	3 372,89 €	3,08%	- €	100,00%
Total de Despesas Correntes	89 259,93 €	65,36%	107 781,15 €	99%	18 521,22 €	120,75%
Despesas de Capital						
07 - Aquisição de bens de capital	47 300,00 €	34,64%	1 601,82 €	1%	- 45 698,18 €	3,39%
Total de Despesas de Capital	47 300,00 €	34,64%	1 601,82 €	1%	- 45 698,18 €	3,39%
Total Geral da Despesa	136 559,93 €	100%	109 382,97 €	100%	- 27 176,96 €	80,10%



[Handwritten signature]

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Quadro n.º 10

Execução Orçamental

Receitas			
Código	Designação	Montante inicial	Montante executado
Receitas Correntes			
01	Impostos diretos	6 065,00 €	4 942,09 €
02	Impostos indiretos	- €	- €
03		- €	- €
04	Taxas, multas e outras penalidades	4 850,00 €	3 408,95 €
05	Rendimentos da propriedade	- €	- €
06	Transferências correntes	71 645,93 €	80 960,92 €
07	Venda de bens e serviços correntes	13 995,00 €	21 046,48 €
08	Outras receitas correntes	- €	- €
Total de Receitas Correntes		96 555,93 €	110 358,44 €
Receitas de Capital			
09	Venda de bens de investimento	40 000,00 €	- €
10	Transferências de capital	- €	- €
11	Ativos financeiros	- €	- €
12	Passivos financeiros	- €	- €
13	Outros receitas de capital	- €	- €
14		- €	- €
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	- €	- €
16	Saldo da gerência anterior	- €	- €
17	Operações extra-orçamentais	- €	- €
Total de Receitas de Capital		40 000,00 €	- €
Total Geral		136 555,93 €	110 358,44 €

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA



Handwritten signature in blue ink.

Despesas			
Código	Designação	Montante inicial	Montante executado
Despesas Correntes			
01	Despesas com pessoal	55 147,07 €	63 521,66 €
02	Aquisição de bens e serviços	30 739,97 €	40 886,60 €
	Antigo Executivo	3 372,89 €	3 372,89 €
	Total de Despesas Correntes	89 259,93 €	107 781,15 €
Despesas de Capital			
07	Aquisição de bens de capital	47 300,00 €	1 601,82 €
08	Transferências de Capital		
09	Ativos financeiros		
10	Passivos financeiros		
11	Outras despesas de capital		
17	Operações extra-orçamentais		
	Total de Despesas de Capital	47 300,00 €	1 601,82 €
	Total Geral	136 559,93 €	109 382,97 €



[Handwritten signature]

Ênfase

➤ **Despesa**

Constituindo a inscrição orçamental a 1ª etapa de legalização da despesa, as duas etapas seguintes são o Cabimento e o Compromisso, este no momento da outorga (no caso de um concurso público) ou do simples envio de uma requisição externa (no caso de um ajuste direto).

A conformidade legal da despesa vai conhecer ainda 3 passos fundamentais:

- A validação do documento que suporta o débito do fornecedor (fatura);
- Liquidação (emissão da O.P.)
- Pagamento.

Determina ainda a lei das Finanças Locais que *“as despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, para além de serem legais, se estiverem inscritas no orçamento e com a dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.”*

Dito de outra maneira: “Não se pode fazer um pagamento sem que tenha havido um compromisso, nem comprometer sem cabimentar, nem cabimentar sem que haja dotação disponível e, logo, sem que tenha havido inscrição orçamental.

Assim, embora de note que normalmente quando a despesa é efetuada existe dotação para a mesma, julgamos por conveniente que se efetue as três etapas obrigatórias por lei.

➤ **Bens de Imobilizado**

Salientemos o facto da Junta de Freguesia ter efetuado um levantamento de todos os bens tangíveis e intangíveis que são propriedade da mesma. Tendo-os também valorizado a preço de mercado, sendo que no que refere aos bens tangíveis só se encontram registados contabilisticamente como activo os bens adquiridos após outubro de 2014. Respeitante aos bens intangíveis apenas o edifício da antiga escola primaria está refletido contabilisticamente. Sugere-se que todos os bens que se apresentam em listagem anexa, e que são propriedade da J.F.P., agora valorizados, sejam incorporados na contabilidade da mesma, caso a assembleia assim o entenda.

JUNTA DE FREGUESIA DA VILA DE PEREIRA




Apesar da ênfase o Contabilista Certificado é de opinião que:

- Após a análise realizada ao ano contabilístico de 2017 nenhuma situação pertinente nos merece comentário ou relevância;
- De um modo geral a gestão é respeitadora dos princípios da economia, eficiência e eficácia;
- As contas apresentadas pelo executivo para o exercício económico de 2017 satisfazem as disposições legais e estatutárias e apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição orçamental da autarquia;
- A Assembleia de Freguesia aprove os documentos de prestação de contas relativo ao exercício económico de 2017, tal como foram apresentadas pelo Executivo;

Finalmente, o Contabilista Certificado informa que estará à disposição dos elementos da assembleia, caso o desejem, para o esclarecimento de dúvidas de carácter técnico. Para tal podem contactar os nossos serviços por: e-mail (certifisco@gmail.com), telefone (239 700 759) ou fax (239 700 769).

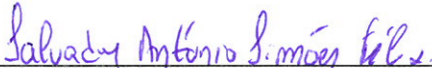
Ricardo Jorge Macedo Teixeira
TOC 80045



Presidente da Junta de Freguesia



Secretária da Junta de Freguesia



Tesoureiro da Junta de Freguesia